

N.º 5.

N.º 243

~~J. P. Almeida~~
~~1874~~

Emprego do opio na pratica Obstetrica.

These apresentada
à

Escola Medico-Cirurgica do Porto
pelo Alumno da mesma

Antonio Manoel Pires Moreira.

Caro dia 25 de julho
de 1863, pelas 10 horas de
manhã.

Presidente - ^{Y. M. S.} Sr.
Antonio Tess. de Mello B. F.

Sr. Sr.

Artes }
Antonio Bernardino de Mello.
Custodio Pinto de Aguiar.
Dr. José C. de Moraes e Ramalho.
Dr. João Xavier de Oliveira Barros.

2

Ao Ilustrissimo e Excellentissimo Senhor
 D.^{or} Antonio Pereira de Macedo Pinto.

em testemunho de respeito e eter-
na gratidão

O. D. e C.

O Autor.

Introdução.

Se para a conservação do homem são precisas as funções de relação e nutrição, para a vida da humanidade não o são menos as de reprodução = Crescite et multiplicamini = diz o texto dos Livros Santos. Daqui já poderíamos prever que a prenhez e o parto são funções normaes e physiologicas, sem servir de opposição a esta ideia os incommodos sentidos já durante a prenhez, no acto de parto, já como consequencia do trabalho. Independentemente das razões puramente medicas para comprovar esta asserção, e muito antes d'ellas formuladas, já os praticados Livros diziam = Mulier, parturiva in dolore =

Todos os incommodos e phenomenos pathologicos apresentados durante a prenhez e o parto, são devidos ás condições e local, em que se dão esses estudos, e nunca a função em si mesma, que essa é puramente physiologica, como o seria a digestão e a circulação normaes.

Se nós podessemos obter na pratica um appareho genital, o mais bem conformado pos-

siwel a todas as respeito, um feto em proporcao com as dimensoes d'esse apparatus, n'uma posicao e apresentacao sempre favoraveis, - claro esta que o acto do parto seria bem semelhante a' defecacao por exemplo. Se, durante a prenhez, a mulher nao fosse perturbada na marcha do phenomeno ja em si mesmo physiologico, por nenhum agente mais ou menos nocivo, e de qualquer ordem, - essa funcao far-se-hia no silencio do organismo como se faz a digestao. Mas rarissimas vezes assim succede, e pouco abundas os exemplos, em que o parto, e a prenhez nenhuns incommodos trouxeram para a mulher.

E porque e' que, sendo o parto e a prenhez funcoes physiologicas, todos os agentes as vezes na apparencia as mais innocentes, e que nada influem nas outras funcoes, por que e' que, repito, actuao com mais ou menos intensidade, a parte mesmo essas condicoes desfavoraveis em que se dao na generalidade dos casos? - Onde stao com tanta fragilidade, e tantas oscillacoes? E' porque a prenhez e o parto nao sao precizos a' vida indi-

individual da mulher, porque sem ellas pode viver, e por isso bem facilmente se perturba, quando qualquer accidente, por pequeno que seja, influencia sobre a harmonia geral do funcionalismo individual: e porque as aptidões funcionaes da vida do individuo, são bem diversas das da especie. As primeiras são continuas desde o nascimento até a morte, e são precizas causas de maior actividade para as desarranjar; estas ao contrario são passagens, intermittentes e accidentaes, e por isso oscillando em presença ao menor choque. Nesta ultima verdade nos apresenta um exemplo, ainda mais interessante, a funçao da menstruação.

Logo, na pratica dos partos, o facultativo deve estar armado de muitos e diversos meios com que possa regularisar os desarranjos, que por ventura se lhe offereçam, e com os quaes nas poucas vezes perigao a mãe e o feto, ou ambas ao mesmo tempo; porque das mutuas perigosas partilha ambas, em consequencia das mutuas relações e laços physiologicos com que se prendem esses dois seres.

De todos os meios aproveitáveis na pratica obstetrica sera' o opio o que especialmente considerarei na presente occasião.

5

= Emprego do opio na pratica obstetrica. =
= Divisao do trabalho =

Na primeira parte d'este trabalho, fallarei do emprego do opio durante a gestação, até ao sétimo mez. Pelo que diz respeito aos accidentes dos dois ultimos mezes, dar-se-hi logar na segunda parte, onde me occuparei principalmente do emprego do opio durante o trabalho do parto.

Creis estar justificada esta minha divisao, por que em relacao á mãe effectivamente os accidentes dos ultimos mezes da prenhez, tem muita analogia com os que se declaram na occasiao do trabalho, e é entao que é (isto é viavel, circumstancia que julgo digna de toda a attenção quando se trata de combater estes accidentes

Em quanto aos accidentes dos sete primeiros mezes, estudarei primeiro os que tem a sede fora do utero, e que são devidos ás modificações, que a prenhez imprime ao systema nervoso, ou ao fluido sanguineo; - depois occupar-me-hi dos que parecem ter a sua sede exclusivamente no utero.

= Primeira parte =

= Emprego do opio nos primeiros mezes da prenhez =

Accidentes que tem logar fóra do utero. = Entre estes accidentes, a que se dá o nome de sympathicos, os mais frequentes são os vomitos. Estes, algumas vezes apparecem subitamente, a horas indeterminadas, sem que sejam precedidos ou seguidos de grandes difficuldades: - n'este caso tem-se aconselhado com vantagem o uzo d'infusões aromaticas; - seria inutil até empregar medicamentos mais energicos. N'outras occasiões, os vomitos repelem-se muitas vezes no dia, principalmente depois de comer; são precedidos ou seguidos d'incommodos, e fátigas a disente.

E' então que as preparações opiadas são indicadas e raras vezes deixão d'aproveitar. applica-se lhum hora antes da comida em pilulas d'um grau d'extracto d'opio, mas esquivendo porém, que quando a mulher tem constipação de ventre, devemos administrar lvees purgantes para combater a accão, que o opio pode ter sobre o tubo intestinal.

N'outros casos finalmente os vomitos repelem-se com uma intensidade e uma persistencia extremas, a mulher experimenta dores violentas, emmagrece, e a alimentação faz-se incompleta.

6

mente. E' ainda aqui que estao indicados, os opiados, de todos de todas as formas, se bem que fathao muitas vezes. Contra estes vomitos, qualificados de incoerciveis, todos os meios tem aproveitado, e todos tem fathado.

Nao haerei aqui outros accidentes da prenhez por serem d'aquelles que raras vezes demandao o emprego do opio.

Accidentes que tem a sua sede no utero. = E' com especialidade para combater certos accidentes, que o opio e' mais efficaz. Certas mulheres no comeco da gestacao, experimentao na regio hypogastrica e nos rins, dores, que alguem attribue a' dificuldade que tem o utero em se deixar distender pelo producto da concepcao; - n'alguns casos estas dores uterinas, parecem ter influencia sobre a producao dos vomitos. O opio aqui e' d'uma utilidade incontestavel, porque diminuindo a sensibilidade do utero, faz cessar os diferentes accidentes.

O opio ao contrario seria inefficaz contra os accidentes causados, durante os primeiros mezes

da prenhez, por desviciações uterinas, - a retroversão por exemplo. Nestes casos o opio não poderia ser empregado senão como paliativo, e seria d' absoluta necessidade combater os accidentes por meios apropriados.

Durante os primeiros mezes da gestação, as mulheres em virtude de causas muito diversas, são muitas vezes acommettidas de dores nos rins, nas virilhas, e na região hypogastrica. Estas dores podem ser continuas, mas quasi sempre offerencem remissoes. Algum tempo depois sentem ellas perder sangue, liquido ou coagulado; - outras vezes a hemorragia é o primeiro symptoma que se manifesta, mas não tarda que appareçam dores. - O flogio vaginal permite verificar, que ha um comeco de trabalho. Nestes casos em que o aborto esta eminente, o repouso absoluto na posição horizontal, e a sangria se a mulher é plethorica, seriam de grande utilidade, mas o opio é o meio heroico por excellencia. Apesar da dilatacao do collo, da frequencia e energia das contracções uterinas, em quanto que as membranas estão intactas, não devemos desesperar de ver

2

cessar os accidentes. - O opio deve ser administrado em pilulas d'um grão d'extracto gemmoso, de duas em duas horas, ou em clysteres com vinte a quarenta gotas de laudano liquido de Sydenham, até a cessação completa dos accidentes. - M. Cazaux cita no seu tratado de partos o facto seguinte: - „ Une femme, enceinte de trois mois et demi, après une violente discussion avec son mari, fut prise de douleurs dans le ventre et dans les reins. Le lendemain ces douleurs augmentèrent, et un peu de sérosité sanguinolente s'écoula par les organes génitaux; le surlendemain, les douleurs continuant et la perte ayant un peu augmenté, la malade se rendit à pied à la Clinique. A son entrée, les contractions utérines étaient très manifestes; les douleurs étaient vives et se renouvelaient toutes les huit ou dix minutes; du sang pur s'écoulait par la vulve, le col était découvert de manière à permettre au doigt d'arriver très facilement jusque sur les membranes à un pouce de laudanium de Sydenham furent administrées en trois fois à trois quarts d'heure d'intervalle, et au bout de ce temps les douleurs avaient cessé, tout

était rentré dans l'ordre, et la grossesse a continué son cours. (1) A administração do opio mesmo elevado a dose de cem a cento e cincuenta gotas em vinte e quatro horas, não tem sido nunca seguida d'accidentes.

Em todas as cazas em que a mulher é ameaçada d'aborto, o parteiro deve fazer todas as diligencias possiveis por prevenir este accidente, comtanto que as membranas estejam ainda intactas, ou que uma circumstancia particular, como um aperto extremo de bacia, não faça do aborto um accidente feliz.

Assim na pluridade das cazas convem empregar os meios proprios a sustar o aborto, e entre estes ponho o opio no primeiro lugar. - O parteiro não tendo quasi nunca a certeza do estado de vida ou morte do feto, deve sempre suppor o vivo, e obrar debaixo d'esta hypothese.

(1) Cazeaux, - Traité des accouchemens.

= Segunda parte =

= Emprego do opio nos ultimos tempos da prenhez =

Nestes ultimos tempos da prenhez, a mulher pode ser acometida de vomitos. Estes vomitos devidos entao ao estorvo mechanico u' distensas do estomago pelo utero gravido, sao muitas vezes acalmados pelo uzo do opio.

Alguem tem aconselhado o opio para combater as dores que as mulheres experimentam nas extremidades inferiores; mas Gaivit e' de ver, que sendo estas dores produzidas pela compressao dos nervos, o opio nao tem senao uma utilidade muito limitada.

A inflamacao das symphises da bacia e' acompanhada d'uma dor muito viva ao nivel d'uma ou muitas articucoes, ao menor movimento, que a mulher executa. Se esta inflamacao e' apyretica, os opiados applicados interna, e externamente podem ser muito uteis. Todavia, n'estas circunstancias, nao actuam senao como narcoticos, sem que tenham accao alguma especifica.

Os movimentos que o feto executa na cavidade uterina, comeca d'ordinario a mulher a sentir no quinto mez da gravidacao. Estes movimentos,

do feto são acompanhados de dor para a mãe, e podem por consequencia ser a causa d'accidentes.

De mais me occupei d'estes accidentes na primeira parte, e porque costumam ser muito mais frequentes nos ultimos mezes da prenhez. Fetos ha dotado, d'uma actividade tao grande, que ficam apenas alguns instantes em repouso: os seus movimentos continuados produzem uma irritação no utero, que reagindo sobre todo o organismo pode produzir insomnio, um incommodo geral, e movimentos nervosos, muitas vezes mesmo convulsivos. - Estes movimentos nao são sovente uma causa de soffimento para a mãe: o utero irritado reage, e pela palpacao abdominal sente-se uma dureza, uma tensao maior do globo uterino, uma verdadeira contractao finalmente, que persiste durante todo o periodo de pareoismo. Ordinariamente o collo está no estado normal. Todavia concebe-se facilmente que, se este estado continua a persistir, o aborto, ou o parto prematuro pode ter lugar; e n'este caso o parteiro para obviar a tais accidentes, deve lançar mão dos meios apropriados, tais como, - o repouso absoluto na posicao horizontal a sangria, se a mulher é plethorica, e particularmente os opiados. Ainda assim

é necessario saber, que se as preparações opiadas podem embolar a sensibilidade uterina, não têm influencia alguma sobre a actividade dos movimentos do feto, cauza primaria de todos os accidentes

A utilidade do opio não se pode explicar d'outro modo, havendo d'adoptarem-se as opiniões geralmente admittidas; - é facil ao contrario a explicação se admittermos, como alguns autores, que os movimentos activos do feto, são quasi nullo, que as sensações percebidas pela mãe, e pelo parteiro, attribuidas até ao presente ás contrações musculares do infante, resultam unica e exclusivamente da contracção parcial das fibras musculares do utero.

Chazes ha, em que nos ultimos mezes da gravidez sobrevem perdas abundantes d'agua, que em geral não são precedidas nem seguidas de contracções uterinas, de modo que a prenhez em pouco se perturba. - O numero d'estas perdas, e a quantidade d'agua, que corre, são muito variaveis: e correm sem logar gota a gota, ou por jactos: - a perda da-se algumas vezes durante o repouso e o sono sem causas notaveis. Se é acompanhada de contracções

do utero, estas desaparecem d'ordinario muito depressa sob a unica influencia do repouso.

Os *Atlemaes* dao o nome d'*hydorrhoea* a estas perdas d'agua. - Chamão-lhes ainda *falsas aguas* para as distinguir d'aquellas, que correm durante o trabalho, depois de se romperem as membranas.

A *hydorrhoea* nao e em geral um accidente grave, porém quando se repete muitas vezes, pode provocar as contrações do utero.

O tratamento e dos mais simples: - basta que a mulher se submeta ao repouso absoluto, e que evite toda a commoção phisica e moral durante o periodo do corrimento, e os dias que o seguem.

Se ha contrações uterinas, o opio internamente e os *clysteres* laudanizados são de grande utilidade. Havendo symptomas de plethora, convem juntar a sangria ao opio.

Os autores modernos são todos concordes em banir do tratamento da eclampsia o opio e suas preparações, out'ora tão preconizadas pelos autores antigos. *M.^a Cazearo* diz: - "Les opiacés me

semblent devoir être proscrits du traitement de l'éclampsie, qui se termine si souvent par des congestions cérébrales, au moins tant que l'état de la malade permettra de recourir aux émissions sanguines; mais, chez une femme anémique ou qui aurait déjà été saignée très-abondamment, l'opium, agissant comme sédatif des centres nerveux, pourrait avoir peut-être quelques avantages. (1)

É mais talvez em certas ideas theoreticas sobre a occaso congestiva do spio, do que na observacao dos factos, que alguns autores baseao estas proscricoes. É o que facilmente se deixa ver da comparacao das diferentes meios para combater o accidente de que se trata.

Quando a eclampsia se manifesta nas ultimas mezes da gravidez ou na occasiao do trabalho, a primeira indicacao a preencher, segundo quasi todos os parteiros, consiste em terminar o parto pelas meos os mais directos, e mesmo pelas meos cirurgicos.

Se a eclampsia se declara n'uma e-

(1) Bazeaux. = Traité de l'art des accouchements.

poca adiantada do trabalho, pode-se facilmente terminar o parto; mas, se ao contrario os accidentes eclampicos tem lugar antes do comeco do trabalho, quando o collo apresenta ainda uma certa rigidez, não se pode de modo algum emprender terminar o parto. A introducção da mão é effectivamente impossivel, e as injeções praticadas no collo, seriam então d'uma gravidade extrema. É conveniente pois, em taes circumstancias, provocar as contracções uterinas por outros meios, e particularmente pela ruptura das membranas, e as injeções sobre o collo etc.

A cravagem do centro da cabeça é aconselhada por alguns praticos, está longe de possuir a acção benéfica, que lhe attribuem. Effectivamente, em o trabalho ainda não está em comeco, e a cravagem não produziria contracções uterinas, ou comecou, e neste caso, produziria contracções tetanicas do utero, que não faria mais, que augmentar a intensidade dos accidentes eclampicos.

Segundo Gendrin, a unica indicação racional, em taes casos, é não apressar a expulsão do feto, mas antes retardar as suas contracções:

n'uma palavra prolongar o trabalho a nao ser que se recorra aos meios artificiaes se se julgar conveni-
ente.

Entre os medicamentos destinados a acalmar o ute-
ro e o systema nervoso, os narcoticos sao os de maior
utilidade, e entre estes, o opio vem em primeiro lugar.

Esta substancia com tanto que seja administrada
em doses largas internamente ou em clysteres, pro-
duzira a abolicao dos accidentes eclampcticos, e ob-
viara a reincidencia d'estes accidentes com a dem-
ora do parto.

O opio deve ser administrado em doses largas,
ja em pilulas d'um grau d'extracto gommoso to-
dos os quarty d'hora, em numero de 8 a 12 pilulas,
ja em clysteres com vinte gotas de laudano liqui-
do de Sydenham.

Logo que os accidentes sejam acalmados pelo
opio, e que se tenha conseguido suspender o traba-
lho, o parteiro pode, a seu grado, ou terminar o parto
ou abandonalo a natureza.

Convem continuar a administraçao do opio em
quanto que a mulher nao tiver adquirido comple.

tamente o conhecimento, assim como depois da expulsão do producto da concepção, comtanto que se suspeite a reincidencia das accidentes eclamplicas, porque é sobretudo depois do livramento que o opio é efficaz.

No tratamento da eclampsia, outros meios ha a par do opio, cuja accção benéfica é incontestavel. No chloroformio, por exemplo, quem podera contestar a sua utilidade? Do mesmo modo nas mulheres d'um temperamento sanguineo, fortes, e vigorosas, a sangria favorece a relaxação do collo, e facilita a expulsão do feto. A sangria tem, nestes cazos um modo d'acção que se aproxima da dos opiados. Com effeito, estas duas ordens de meios actuaes sobre o systema nervoso, moderando primitivamente as contracções uterinas.

Se tenho insistido tanto sobre o emprego do opio na eclampsia, é porque vejo quas infundada é a censura, que muitas parteiras tem votado a esta substancia.

Em certos cazos as contracções uterinas são energicas, a bacia da mulher é bem conformada, o feto não offerece dimensões exageradas, a apresen-

taças é favoravel, - e todavia o trabalho permanece estacionario, e collo do utero não se dilata. Entre as causas que se podem oppôr á dilatacao, por ei de parte a tumefaccas e os abcessos, que se desenvolvem nas tabias do collo, - seu atorgamento, e a obliquidade do orificio, e não estudarei senao dois casos, - o spasma do collo, (rigidez spasmodica dos autores) e a resistencia propria das fibras do collo, (rigidez propriamente dita) estados diferentes, que não convem confundir.

Nos casos de rigidez propriamente dita, o parteiro deve sempre esperar, porque a vida do feto não é de sorte alguma comprometida, enquanto as membranas se conservam intactas. Se alguma circumstancia demandasse a prompta terminacao do trabalho, o parteiro poderia empregar o extracto de belladonna em applicacoes sobre o collo, a sangria ou os opiades. Mas, em tais casos, estes meios seriao quasi sempre inefficazes, e tornar-se-hia preciso praticar algumas incisoes sobre as partes lateraes do collo.

Para combater a retraccas spasmodica do collo, tem-se aconselhado a sangria se a mulher é

plethorica. Muitos autores tem preconizado a applicação sobre o collo de pomada d' extracto de belladonna; - outros o emprego d' injeccões narcoticas, e de clysteres laudanizadas. Mas como nos cazos de rigidez do orificio, estes meios, as mais das vezes, são inefficazes, e' necessario fazer algumas incizões no collo. As irrigações, que tem sido propostas n' estes ultimos tempos, parecem ser o meio mais vantajoso.

Em certos cazos, o trabalho, como que para na sua marcha, em virtude da retracção d' um dos orificios do utero em volta do pescoço do feto.

Concebe-se facilmente que esta retracção spasmodica possa causar accidentes os mais graves já para o feto, já para a mãe. A belladonna e as preparações opiadas poderiam triumphar d' este estado, mas na pluridade dos cazos, o parteiro, ve-se obrigado a recorrer ás incizões do collo.

O opio e' ainda de vantajosa applicação nos cazos que demandao o retrocesso do trabalho. Este phenomeno, em que tao pouco tem Gallardo os autores, achase descripto com bastante minucia.

sidação pelo Dr. Charriere n'um artigo publicado em 1853 nos archivos geraes de Medicina.

Segundo elle é opiniao geralmente admittida que a transformacao ou desapparecimento completo do collo, - a dilatacao do orificio, a contractao uterina com tensao das membranas, e corrimento das aguas, são signaes evidentes d'um parto proximo. Alguem mesmo é d'opiniao, que em circumstancias analogas, a expulsao do feto é uma cauza fatal necessaria, e que começada que seja a dilatacao, nada pode sustar o trabalho do parto. Entretanto Mr. Charriere diz ter observado casos, que constituem excepcoes á regra, e que provas que o trabalho começado, pode suspender-se, sustar-se completamente, e a prevez chegar ao seu termo normal.

Alguns praticos ainda confirmas a assercao de Charriere, mas um facto de grande peso, e de bastante forza comprovativa, é o que M.^o Nelpean refere na sua obra:

« Je fis appelle, au mois de mars 1824, rue d'Orléans, près d'une dame enceinte pour la dernière fois, et qui souffrait depuis quatre heures; les

douleurs étaient régulières, faibles et séparées par des intervalles assez longs. Le col, très-mou, assez large pour permettre l'introduction de trois doigts, n'était pas complètement effacé. Déjà le sommet de l'œuf commençait à s'y engager, et, lors de la douleur, les membranes affleuraient le haut du vagin, devenaient lisses et tendues, pendant que d'un autre côté je sentais l'œuf et le corps de l'utérus se durcir et se contracter avec une certaine énergie. Il était dix heures du soir. J'annonçai que le travail ne se terminerait pas avant plusieurs heures. Je revins chez moi, après avoir recommandé de m'avertir dès que les eaux seraient écoulées. N'ayant été prévenu ni le lendemain ni le second jour, je crus qu'on avait eu recours aux conseils de quelque autre personne, et je n'y songeai plus. Six semaines après, je l'us mandai de nouveau, et ce ne fut pas sans en être surpris, je l'avoue, car je croyais l'accouchement terminé depuis longtemps. Cette fois, les phénomènes persistèrent, et la parturition s'effectua. (1)

(1) Velpeau, Traité de l'art des accouchements.

Os parteiros modernos tem deixado passar em silencio estas observações, e todavia não fazem questão da suspensão do trabalho com, ou sem cerrimento de liquido

Mr. Charviera estudou com bastante interesse os phenomenos do retrocesso do trabalho: - as contrações suspendem-se, o orificio estreita-se, e torna-se espesso, o collo torna-se a formar, sem contudo readquirir o seu primitivo comprimento; mas pode-se finalmente introduzir nelle a extremidade do dedo indicador, e verificar a existencia dos dois orificios.

A observação seguinte, que extrahi da memoria de Mr. Charviera, prova do modo o mais evidente a realidade do phenomeno do retrocesso do trabalho.

M. de 20 annos d'idade, alta, d'uma boa constituição, primipara, foi sempre saudavel, e assistida aos 13 annos. No primeiro mez da gestação foi acommettida de vomito; - no terceiro foi affectada d'uma leve hemorrhagia, que durou 24 horas. Foi-lhe ordenado o repouso absoluto. Aos seis mezes deu-se o mesmo phenomeno - hemorrhagia do lado da ute-

ro. - Nas sete mezes e meio, em virtude d'um longo
passio de carruagem, a doente foi acommettida de
dores lombares muito violentas. - Logo que cheguei ao pi-
della, recei uma Hemorrhagia. Prescrevi-lhe o repouso
absoluto (horisontal e clysteres narcoticos). - Corria o dia
18 de Setembro de 1857. - No dia 19 as dores augmen-
taram: - recei um comeco de trabalho, e por consequen-
cia um parto prematuro. Explorando-a, notei que o
collo estava completamente desfeito e dilatado, apre-
sentando as dimensoes de uma moeda de dois francos.
Aumentei a dose de laudano (15 gotas para tres
quarto) de Clyster; se as dores não cessassem, um
grão d'extracto gommoso d'opio.)

De tarde as dores nas tinham diminuido; - pres-
crevi-lhe um grão d'opio. - As onze horas as dores
tinham cessado.

A huma hora da manhã do dia 20, a doente
sente-se molhada; - perdeu algumas mucosidades. - e
dormeceu até ás 6 horas da manhã.

No dia 21 continuou a tomar o opio; -
as dores não tornaram a apparecer. - O orificio tornase
espesso, retrahê-se: - o collo tornase a formar, e a mu-

Mor nas pare senas no dia 20 d' Outubro de 1851, - trinta e dois dias depois do principio do trabalho.

Pude examinar esta doente no dia 10 d' Outubro, - o orificio interno estava fechado, mas o externo molle, - aberto, - infundibuliforme, como n'uma multipara aos oito mezes de gravidez.

A creanca pezava 3.000 grammas, - era robusta. Nem as membranas nem a placenta apresentavam nada d'anormal. A placenta nao estava inserida junto do collo, como o faziam suppor as hemorragias que tiverao lugar durante a prenhez. =

Esta observacao parece-me ser assaz conclusiva. Se o retrocesso do trabalho tem sido tao mal observado, e' porque se nao tem procurado obtello, empregando meios apropriados, e entre estes o opio parece-me ter o primeiro lugar.

O retrocesso do trabalho e' pois um facto verdadeiro incontestavel, e M.^o Velpeau, no seu tratado de parto, tinha razao em chamar a attencao das praticas sobre este ponto d'obstetrica.

= " Nada e' para desprezar, diz M.^o Charriere, no trabalho do parto, e esta particularidade

da possibilidade de retrocesso do trabalho, é d'um interesse pratico muito grande. O preceito que naturalmente se deduz das factos precedentes, é, que, todas as vezes que uma mulher tiver perdido agoas, ou liquidas em maior ou menor quantidade, e que a prenhez não seja de termo, o medico devera sempre obrar, como se o trabalho podesse ser sustado, suspenhido, apesar do desapparecimento completo do collo, e da dilatacao irrecipiente, a despeito mesmo das contracções uterinas: - prescrever-lhe ha o repouso horizontal, e os narcoticos, - e opio especialmente, que, como se sabe, é o sedante do utero por excellencia. Efectivamente emquanto que a ruptura das membranas, não tiver sido verificada d'um modo evidente, não temas a attender senao a um comeco de trabalho, - trabalho este que podera' suspender-se, retroceder e consequentemente permittir que a prenhez marche felizmente até ao seu termo., =

As dores das rins que se manifestao muitas vezes no principio do trabalho, que não sao d'utilidade alguma para a expulsao do feto, sao, a maior parte das vezes, acalmadas pelas opiadas. Todavia

devemos saber, que se o opio é de grande utilidade para combater as dores dos rins, pode ser prejudicial sustando as contrações uterinas. Mas se o opio tem accão sobre estas contrações, que são pathologicas, pouca ou nenhuma tem para suspender as verdadeiras contrações do trabalho normal.

O opio na occasião do trabalho pode ainda ser útil para moderar os vomitos que sobrevem algumas vezes, e sobretudo para produzir a tolerancia da cravagem do couteiro, nos casos em que se julga necessaria a sua administração.

Acontece tambem que o trabalho do parto se suspende em virtude da fraqueza, ou da falta de contrações uterinas. A cravagem do couteiro está entao indicada. Noutros casos ao contrario, as contrações são d'uma intensidade, e d'uma frequencia extremas, - e concebe-se facilmente quaes os accidentes que podem resultar d'estas contrações spasmodicas; se o perineo não é muito resistente, lacera-se, em quanto que se resiste, é o utero, que se pode romper.

Noutros casos, as accões tem corrido já' lha muito, o utero é estreitamente applicado sobre o feto, e uma

apresentação viciosa, ou um outro accidente qualquer necessitar da prompta terminação do trabalho pela reversão. Esta operação é então das mais difficeis, e o parteiro ve-se obrigado a esperar até que sejam acalmadas estas contracções uterinas. Entre os meios que podem aproveitar em taes cazos, ponho em primeiro lugar o opio administrado pela boca, ou em Clysters. - Acontece, algumas vezes, que o trabalho do parto nao progride, e contudo a mulher é bem conformada, e o utero parece contrahir-se.

Mas estas contracções são irregulares na sua marcha ou parciaes; - n'este caso, que alguém descreve com o nome de tetano uterino, o opio é muito util se estes accidentes estão ligados a um estado nervozo da mulher, e nao a' plethora. Sob a influencia dos Clysters haurdanzado, as dores cessão n'uma ou duas horas, a mulher descansa, as verdadeiras contracções voltão, e o parto segue o seu curso normal. Os opiados actuão n'um espaço de tempo muito curto.

O opio finalmente é ainda muito util para fazer cessar as contracções tetánicas que succedem á administração tempestiva, ou intempestiva da Cravagem do couteiro.

Terceira parte.

Emprego do opio nos accidentes consecutivos ao parto.

Opio cujas vantagens temes enumerado n'um tao grande numero de cazos, deve ainda ser empregado depois do livramento.

Ha quem tenha tido occasias d'observar muitas vezes uma dor inteiramente differente da que e cruzada pelas colicas uterinas, e que se manifesta quasi logo immediatamente depois do livramento. E' uma dor muito viva, que as doentes dizem sentir na regio hypogastrica, continua, sem interrupcao, e muito intensa. Estas dores sao mais fatigantes que as colicas, mais violentas, e de mais apresentao a continuidade, que as distingue facilmente das outras.

As colicas commecao as mais das vezes, pouco tempo depois do livramento. Estas dores sao evidentemente devidas as contraccoes uterinas, que tem por fim expulsar da cavidade uterina os coagulos e outras corpos estranhos. Se estas colicas sao pouco intensas, nada ha a fazer; - mas se tem uma grande intensidade, o medico commecara por applicar cataplasmas emollientes sobre o ventre, a que deitara algumas gotas de laudano; depois praticara algumas docoes

landanizadas.

Pode igualmente applicar um chyster com 20 ou 40 gotas de Laudano liquido de Sydenham na menor quantidade de vehiculo possivel.

Ests loccões landanizadas sao muito uteis para acalmar as dores dos siros nas mulheres que nao amamentao suas filhas.

Um das mais graves accidentes que acommette a mulher em parto e sem duvida a hemorragia. Estas sao tao consideraveis algumas vezes, tao rapidamente mortaes, que se tem visto mulheres succumbirem dentro d'uma hora, ou ainda em menos tempo. Estas hemorragias podem sobrevir durante a prenhez, na occasias do trabalho, e mesmo depois do parto. As causas sao numerosas. Antes do levantamento sao, na pluridade dos cazos, devidas ao descolamento, ou a insercao viciosa da placenta. Depois do parto, reconhecem, a maior parte das vezes, por cauza a inercia do utero.

Eu nao insistirei aqui sobre os meios de combater estas hemorragias, segundo a occasias, em

que se manifestar, e segundo a cauza que as produz, seria fugir do assumpto; porque em quanto que a hemorragia persiste, creio que nao estao indicados os opiados.

Se o opio nao esta' indicado para debellar as hemorragias puerperaes, ja' assim nao acontece quando se trata de remediar os accidentes consecutivos a ellas. Logo que o parturiente reconhece a hemorragia, deve continuar a prestar soccorros a mulher durante alguns dias, que se seguem a perda sanguinea; porque se o accidente nao succumbe immediatamente, nao esta' ainda livre de perigo: - fica tao anemica, tao esvaída, que pode acabar por succumbir subitamente ou por syncope. Assim seria um erro de summa gravidade, e que poderia ter as mais serias consequencias a creditar, que nada mais tha a fazer, nenhum tratamento mais a instituir, suspensa que seja uma vez a hemorragia. Depois da hemorragia e' accometida de um resfriamento de todo o corpo, e especialmente das extremidades. - A calorificacao e' nulla, - e pulso muito frequente e pequeno, - a doente e' a cada instante ameaçada de syncope, - a pupilla e' dilatada, o habito frio, secca.

ardente, e a lingua secca. A todas estes accidentes vem
juntar-se perturbacões do lado do systema nervoso, e
particularmente nauseas e vomitos: - e estomago nao
pode assimilar, - e portanto e' d'urgencia que a doen-
te repare as perdas que a hemorrhagia lhe tem cau-
zado. O opio, n'estes cazas, e' de grande utilidade; -
acalma esta initalabilidade nervosa de estomago, e
permittelhe a tolerancia das caldas, do vinho, etc, que
se administras a' doente. - Clysters de caldo, de vinho
com 15 a 20 gotas de laudano liquido de Sydenham,
podem igualmente ser tolerados.

Estas consideracoes achao-se n'um arti-
go publicado por Mr. Charriev em 1861 no Boletim
geral de therapeutica. - N'esto artigo Mr. Charriere
chama particularmente a attencão dos praticos sobre
a utilidade dos Clysters de vinho, associados ao o-
pio no tratamento consecutivo ás hemorrhagias pu-
peraes.

Depois da expulsão do feto no estado normal, o
uterio retrah-se, manifestão-se algumas contracções,
a placenta descola-se, e e' expulsada. e Nas accoteco
algumas vezes, que esta retraccão nao tem lugar, e

que o utero e' acomettido d'inercia. - Contra este ac-
 cidente que pode cauzar a morte da mulher em pou-
 cos instantes, quando e' acompanhado de hemorra-
 gia, os autores ingleses propoem o opio. - Mas vejo
 porem, aqui nada que demande a applicacao d'esta
 substancia. As contractoes musculares do utero po-
 dem so' por si por termo a' hemorrhagia, e o opio
 tem evidentemente a propriedade de diminuir a con-
 tractibilidade uterina

N'outros cazas, as contractoes uterinas sao ir-
 regulares e spasmodicas. Não me occuparei aqui das
 cauzas que podem dar lugar a estas contractoes spas-
 modicas, direi somente que podem occupar o corpo
 do utero, o orificio externo do collo, ou o orificio inter-
 no. N'estes diferentes cazas, antes de praticar o li-
 vramento, e' necessario fazer desaparecer estas con-
 tractoes spasmodicas. Entre os meios que mais apre-
 veitam, ponho em primeiro lugar o opio administra-
 do internamente ou em clysters.

Se as contractoes spasmodicas occupar
 a totalidade do utero, e torna o livramento impos-
 sivel, convem administrar as opiadas, como o fez

Mr. Stoltz de Strasburgo no caso seguinte:

„ = Uma mulher acabara de parir uma filha depois d'administracao de 2 grammas $\frac{1}{2}$ de crovagem de centeis dada por uma parteira. Esta nao podendo operar o livramento, julgou dever, antes de chamar Mr. Stoltz administrar uma 6.^a dose de 5 decigrammas. Quando chegou Mr. Stoltz, o estado geral da doente era bom; - o fundo do utero elevava-se ate ao umbigo; - o organo na sua totalidade achava-se desenvolvido como no quinto mez da prenhez, mas resistente quasi duro, tal era a sua contractibilidade. Seguindo o caminho do cordao chegava-se ate ao orificio externo que estava muito apertado, e permitia apenas a introducao da primeira phalange muito a custo.

Tudo o que Mr. Stoltz pode explorar do utero, era resistente e contractido como o fundo e o corpo. Era impossivel operar o livramento. Erao duas horas e meia da manha. Administrouse a doente uma poscao com 2 grammas de licor anodyno d'Hebfmann, e 1 grammam de opio simples. As 9 horas o fundo do utero apresentava a mesma contractibilidade. Procedendo com precaucao, Mr. Stoltz conseguiu dilatar

o orificio, e fazer penetrar tres dedos até a raiz do cordão; - mas não podendo ir mais longe, retirou a mão, e prescreveu-lhe injeccões de meia em meia hora com decocto de Folhas de belladona e meimendo.

A 5.^a injeccão a parteira sentio uma porção da placenta engastada na vagina: empregou leves traçoes e assim conseguiu extrahil-a sem custo. Tinha decorrido 12 horas depois da expulsão do feto. =

Depois do livramento n'um caso de direcções viciosas do utero, pode acontecer que a reduccão seja impossivel em virtude das contracções spasmodicas do orificio interno. O opio seria entao indicado para combater este spasm.

Tem-se habitualmente proposto a applicação do opio no tratamento da metro-peritonite, mas devo dizer, que este meio tem fashão, como todas aquelles, que tem sido propostas, para combater esta terrivel affecção.

Aqui termino o edificio mais com a certeza da minha impericia, do que com a louca presumpção d'amestrado architecto; e tanto que facho para mim, que se a tormenta lhe metter hombres, o verci de

prompto roto e desmantelado.

E como me nao fortalece a consciencia propria, o que me resta e a esperanca de proteccao que eu humildemente imploro, como quem sem ella nada e.

Antonio Manoel Pires Oboreira

Proposições

1ª

Operações. = Oportunidade é uma das indicações que mais importa para o bom resultado das operações.

2ª

Medicina legal. = O suicídio não é sempre um acto de loucura.

3ª

Pharmacologia. = O óleo de fígados de bacalhau, na cura das escrófulas, obra como alimento.

4ª

Pathologia geral. = O cancro é sempre a manifestação de uma diátese.

5ª

Partes. = Os vomitos incoercíveis não justificam a provocação do aborto.

6ª

Pathologia interna. = As febres intermitentes são sempre o resultado d'uma intoxicação do sangue.